



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2018 - SEAGRI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ARTICULAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PAA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS VIA CONAB DOS GRUPOS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, JUNTO À SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS - SEAGRI, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL.

Aos **08 (oito) dias do mês de junho do ano de 2018, às 09:00 horas**, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA, acompanhado dos membros Sr. WALLISON RABELO CRUZ - Membro e ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO - Membro, nomeados pela **Portaria nº 022/2018, de 02 de janeiro de 2018**, reuniram-se a fim de procederem o recebimento e abertura dos envelopes: Envelope "A" - Documentos de Habilitação e Envelope "B" Proposta de Preços do certame supracitado. A Comissão de Licitação deu prazo de 10 (dez) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados ao certame, de 09:00 às 09:10 horas. Iniciados os trabalhos o Sr. Presidente procedeu o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços do licitante presente, onde foi verificado pela Comissão que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Após a análise dos envelopes, o Sr. Presidente solicitou do representante da licitante a apresentação de documentação de comprovação de poderes para representação da empresa na presente sessão, conforme exigência do subitem **(3.1.2) do Edital**. O mesmo apresentou todos os documentos exigidos neste item, estando legalmente apto a praticar todos os atos inerentes ao presente processo em nome da sua representada. Acudiu ao Certame o seguinte licitante: **01. LUCIANO DE L JERÔNIMO SERVIÇOS E COMÉRCIO AGROPECUÁRIO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.492.448/0001-06, neste ato representado pelo Sr. Luciano de Lima Jerônimo, proprietário, portador do RG nº. 97011001480 - SSP/CE e do CPF nº 424.244.453-20. Dando continuidade, o Sr. Presidente solicitou que o **Envelope "B" - Proposta de Preços** fosse devidamente rubricado pelo representante e pelos membros da Comissão. Procedeu-se em seguida a abertura do **Envelope "A" - Documento de Habilitação** da licitante, onde os documentos contidos foram devidamente conferidos, lidos e rubricados pelos membros da Comissão e pelo representante. Após a realização da análise por parte da Comissão da documentação apresentada, foi dado vistas ao representante da licitante. Concluída a análise, o Sr. Presidente declarou "de viva voz" **HABILITADA** a empresa **LUCIANO DE L JERÔNIMO SERVIÇOS E COMÉRCIO AGROPECUÁRIO - ME** por atender as exigências habilitatórias do Edital. Dada a palavra ao representante da empresa, não houve registro de qualquer impugnação em face do Julgamento da Fase de Habilitação, renunciando ao direito de interposição de recurso previsto no **Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas posteriores alterações. Ante a renúncia ao direito de interpor recurso quanto ao Julgamento da Fase de Habilitação por parte do licitante presente, o Sr. Presidente resolveu realizar na mesma sessão a abertura do Envelope "B" - Proposta de Preços, e, análise e julgamento da **PROPOSTA DE PREÇOS** da licitante habilitada ao Certame. Constatada a inviolabilidade do envelope, o Sr. Presidente da CPL procedeu, imediatamente, a abertura da Proposta de Preços, cuja mesma foi lida e rubricadas pelos membros da Comissão e pelo representante da licitante. Após constatar a conformidade da proposta de preços com os requisitos do Edital, os preços foram lidos pelo Sr. Presidente, tendo a licitante **LUCIANO DE L JERÔNIMO SERVIÇOS E COMÉRCIO AGROPECUÁRIO - ME**, apresentado os seguintes valores: Valor Mensal de R\$ 3.520,00 (Três Mil Quinhentos e Vinte Reais), perfazendo o Valor Global de R\$ 42.240,00 (Quarenta e Dois Mil Duzentos e Quarenta Reais).



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2018 - SEAGRI.

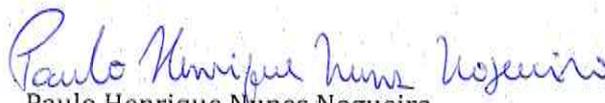
O Presidente da CPL declarou que a proposta atendeu aos requisitos, especificações técnicas e exigências do Edital, e ainda apresentou preços compatíveis com os valores constantes da pesquisa de mercado realizada para contratação dos referidos serviços. Em face dos resultados acima, e, uma vez que a proposta de preços da licitante se encontra devidamente classificada conforme condições estabelecidas no Edital, o Sr. Presidente declarou VENCEDORA do certame a licitante **LUCIANO DE L JERÔNIMO SERVIÇOS E COMÉRCIO AGROPECUÁRIO - ME**. Após declarado o resultado do julgamento da abertura da proposta de preços, foi colocada a palavra ao representante da licitante, onde o mesmo declinou de usá-la, concordando com o mesmo e, assim, com resultado soberano do presente Certame, renunciando ao direito de interposição de recursos hierárquicos relativo a fase de julgamento da proposta, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. O Sr. Presidente ao concluir os trabalhos o processo será enviado à autoridade superior (Secretário), para fins de adjudicação e homologação. Nada mais havendo a tratar, EU, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, Secretário da Comissão Permanente de Licitação, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante legal presente. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **10:00** horas (horário local).

REPRESENTANTES DAS LICITANTES:

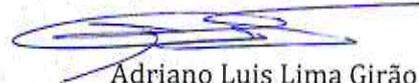

Luciano de Lima Jerônimo

LUCIANO DE L JERÔNIMO SERVIÇOS E COMÉRCIO AGROPECUÁRIO - ME

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


Paulo Henrique Nunes Nogueira
Presidente da CPL


Wallison Rabelo Cruz
Membro da CPL


Adriano Luis Lima Girão
Membro da CPL